



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 9072/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 2.777.300,01** (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos reais, e um centavo), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	172	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.303	700.000,00
3.1.91.13	176	Contribuições Patronais	0.303	64.000,00
3.3.90.46	182	Auxílio-Alimentação	0.303	72.000,00
06.03.10.301.0011.2.049		Manutenção da Divisão de Medicina		
3.1.90.11	184	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.303	230.000,00
3.1.91.13	187	Contribuições Patronais	0.303	28.000,00
06.03.10.301.0011.2.053		Divisão do Setor de Odontologia		
3.1.90.11	193	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.303	140.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		1.234.000,00

06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.94	175	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.064	48.487,78
		Total de Suplementações nessa Fonte		48.487,78

06.04.10.305.0011.2.054		Manut. Setor de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11	247	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1.494	25.822,20
3.1.90.13	248	Obrigações Patronais	1.494	4.708,10
3.1.90.16	249	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.494	1.872,20
06.04.10.301.0011.2.063		Programa Agentes Comunitários Saúde - PACS		
3.1.90.11	257	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1.494	91.554,40
3.1.90.13	258	Obrigações Patronais	1.494	14.679,10
		Total de Suplementações nessa Fonte		138.636,00

06.04.10.304.0011.2.072		Manutenção do serviço de vigilância sanitária		
3.3.90.30	265	Material de consumo	0.497	68.256,40
3.3.90.39	266	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.497	40.128,20
		Total de Suplementações nessa Fonte		108.384,60

08.02.12.361.0013.2.035		Manut. Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.16	670	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.101	12.640,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		12.640,00

08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental-Outros Recursos		
3.1.90.11	429	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.104	517.000,00
3.1.90.16	431	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.104	34.000,00
3.1.91.13	433	Contribuições Patronais	0.104	55.000,00
3.3.90.46	438	Auxílio-Alimentação	0.104	164.000,00
3.3.90.08	735	Auxílio Natalidade Municipal	0.104	325,44
		Total de Suplementações nessa Fonte		770.325,44



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Continua Suplementação...

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do setor de finanças		
3.3.90.39	080	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.510	200,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		200,00

02.01.04.122.0003.2.005		Manutenção do convênio SEMPRE		
3.1.90.11	018	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.000	30.000,00
02.02.04.92.0003.2.006		Manutenção da procuradoria jurídica		
3.1.90.11	023	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.000	45.000,00
3.1.91.13	025	Contribuições Patronais	0.000	1.000,00
02.02.04.92.0003.2.006		Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.16	667	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.000	5.000,00
03.03.04.122.0003.2.010		Manutenção do setor de pessoal		
3.1.90.11	063	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.000	46.000,00
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do setor de finanças		
3.3.90.14	077	Diárias – pessoal civil	0.000	2.440,80
3.3.90.39	080	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	10.000,00
04.01.28.846.0099.0.001		Formação do patrimônio do servidor público		
3.3.90.47	083	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.000	110.000,00
09.03.13.392.0016.2.040		Manutenção da biblioteca pública municipal		
3.1.91.13	484	Contribuições Patronais	0.000	250,39
09.03.27.812.0030.2.046		Manut. Atividades Esportivas e de Lazer		
3.1.90.11	490	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.000	84.000,00
3.1.91.13	492	Contribuições Patronais	0.000	8.000,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.1.90.11	551	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.000	14.000,00
3.1.90.16	553	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.000	14.000,00
3.3.90.46	559	Auxílio-Alimentação	0.000	30.000,00
12.03.15.452.0019.2.020		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.90.11	580	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.000	50.000,00
3.1.90.16	581	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.000	5.000,00
3.1.90.94	582	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.000	5.935,00
12.03.15.452.0019.2.022		Manutenção serviços no cemitério municipal		
3.1.90.11	591	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.000	4.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		464.626,19
		Total de Suplementações		2.777.300,01

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.497	MS / Vigilância em Saúde	108.384,60
	Total de Superávit	108.384,60

II – Provável Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.000	Recursos Livres	464.626,19
1.064	Assistência Financeira da União	48.487,78
0.104	Educação 25%	770.325,44
0.303	Saúde – Mínimo de 15%	1.234.000,00
0.510	Recursos do Fundo Financeiro	200,00
	Total de Excesso	2.517.639,41



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.049		Manutenção da divisão de medicina		
3.1.90.11	184	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1.494	138.636,00
Total de Anulações nessa Fonte				138.636,00
08.02.12.365.0013.2.032		Manut. Centros de Educação Infantil - Creche		
3.1.90.11	394	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.101	12.640,00
Total de Suplementações nessa Fonte				12.640,00
Total Geral de Anulações				151.276,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 26 de agosto de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

